



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023

REGULAMENTA O PRODUTO EDUCACIONAL (PE) DO MESTRADO DO PPGEN/UNICENTRO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional, sobre o Produto Educacional aplicado

REGULAMENTA:

Capítulo I

Do Produto Educacional (PE)

Art. 1º – Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, o produto educacional, em formato e desenvolvimento designado por instrução normativa própria do PPGEN-Unicentro, é entendido como um processo ou produto educativo aplicado em condições reais de sala de aula ou outros espaços de ensino, em formato artesanal ou em protótipo; o mesmo tem como finalidade responder a uma pergunta, um problema ou ainda uma necessidade concreta associada ao campo de prática profissional. Desse modo, o PE deve auxiliar o professor na mediação dos processos de ensino e de aprendizagem, em diferentes contextos e modalidades de ensino.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**



Parágrafo único. São exemplos de processos/produtos educacionais que podem ser utilizados por professores, e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não-formais:

- Mídias educacionais (vídeos, programa de rádio e/ou de TV, simulações, animações, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais, software (Web ou Desktop), etc.);
- Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais;
- Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, etc.);
- Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares);
- Materiais interativos (jogos, kits e similares);
- Atividades (exposições científicas, cursos, minicursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividades de divulgação científica), outras.

Capítulo II

Do Desenvolvimento Produto Educacional

O processo/produto educacional (PE) do Mestrado Profissional (MP), a ser produzido no âmbito do PPGEN/Unicentro, implica na compreensão de aspectos de criação e aplicação, finalizando-se na sua prototipação, ou seja, a elaboração do piloto do PE considerando a tipologia: sequência didática, manual, guia, entre outros.

O processo de elaboração de produto inicia-se, no MP, com a identificação de um problema de ordem prática, com base em um referencial teórico-metodológico. Na sequência, propõe-se encaminhamentos/soluções para abordar o problema identificado, aplica-se e testa o PE, analisando-o criticamente para compor a versão final, que acompanha o texto dissertativo.

Estas etapas constituem a primeira instância de avaliação do processo/PE. No MP, devido ao tempo de integralização do curso (24 meses), a aplicação do PE é restrita e local, de forma que ocorre uma avaliação mais inicial do produto.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**



Nesse contexto, a expectativa é de que os PEs resultantes dos MPs atinjam plenamente a primeira instância de avaliação a ser realizada com o público alvo. A área de ensino da Capes (2019) preconiza um documento de validação (ação de comprovação e comparação com um referencial ou parâmetro estabelecido), que deve conter conceitos de análise do PE como: complexidade, registro, impacto, aplicabilidade, aderência e inovação. Portanto, nos MPs a validação (1º momento) ocorrerá diretamente pela banca de defesa.

O nome do PE deve constar na ata de defesa do MP.

Capítulo III

Dos Critérios de Avaliação do Produto Educacional

O PPGEN/Unicentro considera no âmbito do Mestrado Profissional os critérios avaliativos propostos pelo GT dos produtos educacionais (CAPES, 2019):

Complexidade: Compreende-se como uma propriedade do Processo/Produto Educacional relacionada às etapas de elaboração, desenvolvimento e/ou validação do Produto Educacional. Aqui é avaliada a relação do PE com a questão de pesquisa, a forma de aplicação e análise com base nos referenciais teóricos e teórico-metodológicos empregados. Esse item da ficha é o mais próximo de uma avaliação mais qualitativa do PE, embora o peso da análise incida sobre o que está escrito na dissertação/tese e não no produto em si.

Impacto: Considera-se a forma como o PE foi utilizado e/ou aplicado nos sistemas educacionais, culturais, de saúde ou Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). É importante destacar se a demanda foi espontânea ou não.

Aplicabilidade: Relaciona-se ao potencial de facilidade de acesso e compartilhamento que o produto educacional possui, para que seja acessado e utilizado de forma integral e/ou parcial em diferentes sistemas. Deve-se analisar a aplicação ou aplicabilidade do PE.

Acesso: Relaciona-se às diferentes formas de acesso ao PE.

Aderência: Compreende-se que o PE deve ter origem nas atividades oriundas das linhas e projetos de pesquisa do PPGEN/Unicentro, e estar em consonância com a tese produzida.

Inovação: Considera-se que o PE é/foi criado a partir de algo novo ou da reflexão e modificação de algo já existente revisitado de forma inovadora e original.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**



Os itens citados, acrescidos de abrangência territorial (refere-se a uma definição da abrangência de aplicabilidade ou replicabilidade do Processo/ Produto Educacional: local, regional, nacional ou internacional) e área impactada (possibilidades: Econômica; Saúde; Ensino; Cultural; Ambiental; Científica; Aprendizagem) constam na ficha de avaliação do Processo/Produto educacional utilizada pela banca de qualificação (1ª instância avaliativa).

Capítulo III

Da Apresentação do Produto Educacional

Art. 2º – O Produto Educacional pode se apresentar de forma diversificada, porém deverá contemplar no mínimo os elementos pré-textuais capa, folha de rosto e folha de aprovação e uma descrição do material.

§ 1º A capa do Produto Educacional deverá conter: timbre e cabeçalho da instituição, nome dos autores, título do produto educacional e determinação da tipologia, como subtítulo, se não constar no título principal, cidade, estado e ano (Anexo I).

§ 2º A folha de rosto deverá conter os elementos essenciais para identificação do trabalho: timbre e cabeçalho da instituição, nome do aluno (autor), título do trabalho e determinação da tipologia, como subtítulo (se não constar no título principal), nota padrão de apresentação em recuo (tipo, programa, título exigido), nome do orientador e coorientador se for o caso (anexo I).

§ 3º A folha de aprovação inclui timbre e cabeçalho da instituição, nome do aluno (autor), título do trabalho, data de aprovação e nome dos componentes da banca e suas instituições (anexo I).

§ 4º A descrição ou apresentação do Produto Educacional deverá contemplar o público-alvo, tipificação, o(s) objetivo(s), a justificativa, o encaminhamento teórico-metodológico, a descrição do produto e o potencial de aplicabilidade e replicabilidade.

Parágrafo único. É necessário informar que o Produto Educacional é resultado do desenvolvimento de pesquisa no programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática - PPGEN e, nesse sentido, é primordial referenciar a dissertação/tese no texto final do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



Produto Educacional. Da mesma forma é necessário citar sobre o desenvolvimento do Produto Educacional na Dissertação/Tese, inclusive no resumo.

§ 5º Os elementos textuais seguintes deverão ser expostos de acordo com as especificidades de cada material e, sempre que possível, em conformidade com a ABNT.

Parágrafo único. Se o Produto Educacional estiver no formato de vídeo, outra tecnologia digital ou visual, jogos físicos, experimento, ou seja, se não estiver na forma textual, também será necessário providenciar capa, folha de rosto, folha de aprovação e descrição do material. É necessário que se integre “*print*” das telas junto ao corpo do texto, fotos ou outro tipo de imagens para que o material seja compreendido.

Art. 3º – Para solicitação do Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, o pós-graduando deve entregar o produto educacional e a dissertação ou tese aos membros titulares e suplente da banca, conforme consta no regulamento interno do programa.

Parágrafo único. Após defesa final, as versões definitivas do Produto Educacional e da dissertação, devem ser apresentadas para secretaria do PPGEN, separadamente, em arquivo digital, no formato pdf.

Art. 4º – A fim de disseminar os produtos educacionais orienta-se que a versão definitiva do produto educacional seja postada em portais que tenham acesso gratuito (como o Portal Educapes ou em outras plataformas similares). Orienta-se também, quando possível, o produto educacional possua registro do *International Standard Book Number* – Padrão Internacional de Numeração (ISBN) e, quando pertinente, registro de direitos autorais, de patente ou similares.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2023.

Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria nº 488-GR/Unicentro, de 26 de abril de 2023.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**



ANEXO I

CAPA

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

NOME COMPLETO DO(A)S AUTOR(A)S

(Caixa alta, Times New Roman12, negrito, centralizado, espaçamento 1,5)

PRODUTO EDUCACIONAL APLICADO

TÍTULO DO PRODUTO EDUCACIONAL
(Tipificação, se não constar no título)

(Caixa alta, Times New Roman12, negrito, centralizado, espaçamento 1,5)

GUARAPUAVA – PR

ANO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN**



FOLHA DE ROSTO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

NOME COMPLETO DO(A) AUTOR(A)

(Caixa alta, Times New Roman12, negrito, centralizado, espaçamento 1,5)

PRODUTO EDUCACIONAL APLICADO

TÍTULO DO PRODUTO EDUCACIONAL

(tipificação, se não constar no título)

(Caixa alta, Times New Roman12, negrito, centralizado, espaçamento 1,5)

Produto Educacional apresentado à Universidade Estadual do Centro-Oeste, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, área de concentração em Ensino e Aprendizagem de Ciências Naturais e Matemática, para a obtenção do título de Mestre. (Times New Roman12, alinhado à direita a partir do centro da página, espaçamento simples)

Prof(a). Dr(a). Nome Completo do(a) Orientador(a)

(Times New Roman12, centralizado, espaçamento 1,

GUARAPUAVA, PR

ANO



FOLHA DE APROVAÇÃO
(ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PPGEN)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA**

NOME COMPLETO DO(A) AUTOR(A)

(Caixa alta, Times New Roman12, negrito, centralizado, espaçamento 1,5)

TÍTULO DO PRODUTO EDUCACIONAL

(Tipificação, se não estiver no texto)

(Caixa alta, Times New Roman12, negrito, centralizado, espaçamento 1,5)

Aprovado(a) em dia de mês de ano (alinhado à direita)

Prof(a). Dr(a). Nome Completo do Membro da Banca – Sigla da Instituição onde atua

Prof(a). Dr(a). Nome Completo do Membro da Banca – Sigla da Instituição onde atua

Prof(a). Dr(a). Nome Completo do Orientador(a)

(Times New Roman12, centralizado, espaçamento 1,5)

GUARAPUAVA, PR

ANO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

SUMÁRIO (SUGESTÃO)

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Público alvo e tipificação.....	12
1.2 Objetivos	13
1.3 Justificativa.....	13
4 ENCAMINHAMENTO TEÓRICO E METODOLÓGICO.....	13
5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL.....	13
6 SUGESTÕES DE APLICABILIDADE E REPLICABILIDADE.....	13
REFERÊNCIAS.....	13